



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 183 – JULHO /2020  
Portaria 05/2020  
(CGC)**

06 de julho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga- CEP – 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5956 – Teresina – PI – Brasil



## PORTARIA N° 05/2020 – CGC/UFPI

Constitui Grupo de Trabalho "GT Produção, Envase e Distribuição de Álcool a 70% e Gel" da Universidade Federal do Piauí para medidas preventivas e de combate a pandemia de COVID-19.

A **Presidente do Comitê Gestor de Crise** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato da Reitoria N° 363/2020, de 16 de março de 2020;

Considerando a Resolução N° 15/2020, de 01 de abril de 2020;

Considerando o Ato da Reitoria N.º 399/20, de 02 de abril de 2020;

Considerando a Resolução N.º 16/2020 do Conselho Universitário, de 28 de abril de 2020;

### RESOLVE:

**Art.1º** – Constituir, com a composição a seguir, o Grupo de Trabalho "**GT Produção, Envase e Distribuição de Álcool a 70% e Gel**" para executar ações relacionadas a produção de álcool etílico 70% líquido e gel nas dependências dos Curso de Farmácia, Farmácia Escola e Curso de Engenharia de Produção. E, ainda, atuar na distribuição do material produzido para estabelecimentos de saúde como Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, e demais órgãos que necessitem. Além de atender as demandas internas da UFPI. Todas essas ações visam a contenção da disseminação do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19) e à preservação da saúde da comunidade acadêmica e da população em geral.

- Profa. Dra. Eilika Andreia Feitosa Vasconcelos, Coordenação do Curso de Farmácia/CCS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga – CEP – 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5956 – Teresina – PI – Brasil



- Prof. Dr. Everton José Ferreira de Araújo, coordenador da Farmácia Escola.
- Prof. Dr. Francisco Cardoso Figueiredo, Colégio Técnico de Teresina.
- Prof. Dr. Francisco de Assis da Silva Mota, Coordenação de Engenharia de Produção/Centro de Tecnologia-CT.
- Prof. Dr. Francisco Francielle Pinheiro dos Santos, Coordenação de Engenharia de Produção/CT
- Prof. Dr. Livio Cesar Cunha Nunes, Coordenação do Curso de Farmácia/Centro de Ciências da Saúde - CCS, Professor cedido para Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí - FAPEPI.
- Profa. Dra. Nadir do Nascimento Nogueira, vice-reitora.
- Profa. Dra. Rafaela Luiz Pereira Santos, Coordenação de Engenharia de Materiais/CT.
- Prof. Dr. Stanley Juan Chavez Gutierrez, Coordenação do Curso de Farmácia/CCS.
- Profa. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque, Coordenação do Curso de Farmácia/CCS.
- Kleber Craveiro da Cunha, técnico de laboratório, Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT.
- Pablo Ricardo Barbosa Ferreira, técnico nível superior, Coordenação do curso de Farmácia/CCS.
- Sean Telles Pereira, técnico de Farmácia, Coordenação do curso de Farmácia/CCS.
- Ana Tércila Alves de Almeida, aluna do curso de Farmácia, bolsista da Farmácia Escola.
- Andressa Amorim dos Santos, aluna do curso de Farmácia, bolsista da Farmácia Escola.
- Ceres Lima Batista, aluna do curso de Farmácia, bolsista da Farmácia Escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga- CEP – 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5956 – Teresina – PI – Brasil



- Elenise Penha Viveiros, aluna do curso de Farmácia, bolsista da Farmácia Escola.
- Izabel Costa Barros, aluna do curso de Farmácia, bolsista da Farmácia Escola.
- Lucas Mendes Feitosa Dias, aluno do curso de Farmácia, bolsista da Farmácia Escola.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pela pandemia covid-19 e consequente excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública.

Teresina, 22 de junho de 2020.

**Profª Dra Jacqueline Lima Dourado**  
Superintendente de Comunicação Social/UFPI  
Presidente do Comitê Gestor de Crise/UFPI